



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto:

Abertura de processo licitatório para futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de recapagem (reforma) de pneus, destinados à manutenção da frota municipal de veículos e máquinas do Município de Caseiros/RS.

1. Identificação da Necessidade

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos utiliza britador para O Município de Caseiros/RS dispõe de frota composta por veículos leves, utilitários, caminhões e máquinas pesadas, utilizados pelas diversas Secretarias Municipais na execução de serviços públicos essenciais, tais como transporte, manutenção de vias, atendimento à população e apoio às atividades administrativas.

Os pneus desses veículos estão sujeitos a desgaste contínuo em razão do uso frequente e das condições operacionais, o que demanda ações periódicas de manutenção para garantir segurança e eficiência.

Diante desse cenário, verifica-se a necessidade de adoção de solução que permita a recomposição das condições de uso dos pneus da frota municipal, assegurando a continuidade dos serviços públicos, a segurança dos usuários e a adequada gestão dos recursos públicos.

A recapagem apresenta-se como alternativa tecnicamente viável e economicamente vantajosa, permitindo a reutilização de carcaças em condições adequadas

2. Descrição do Objeto

O objeto da presente contratação consiste na prestação de serviços de recapagem de pneus, conforme especificações técnicas e quantitativos detalhados em **tabela anexa** a este estudo.

Especificações gerais:

Execução dos serviços com utilização de **borracha virgem**, sendo vedado o uso de borracha reciclada ou regenerada;

Banda de rodagem com desenho adequado à aplicação (tração, direcional ou misto);

Profundidade mínima dos sulcos, conforme descrito em tabela anexa, garantindo segurança e aderência;

Realização de inspeção técnica prévia das carcaças;

Emissão de laudo técnico para carcaças rejeitadas;

Garantia mínima de **12 meses** contra defeitos de fabricação e falhas no processo;



Fornecimento de certificado de origem da borracha;

A empresa vencedora deverá apresentar laudo técnico comprovando que o índice de abrasão da borracha utilizada é de, no máximo, 120 mm³.

A licitante deverá apresentar **Registro de Objeto junto ao INMETRO**, em plena validade, para o serviço de reforma de pneus, em conformidade com a Portaria nº 433/2021 (ou outra que venha a substituí-la).

A contratada deverá fornecer, juntamente com a nota fiscal, o **Certificado de Origem da Borracha utilizada**, comprovando que o insumo:

- Possui garantia do fabricante;
- Atende aos índices de abrasão e dureza conforme normas técnicas brasileiras (ABNT NBR).

INSPEÇÃO E GARANTIA

A contratada deverá realizar limpeza e inspeção técnica rigorosa das carcaças enviadas.

- Carcaças com danos estruturais (separação de cintas, deformações ou outros riscos à segurança) deverão ser recusadas;
- A recusa deverá ser formalizada mediante laudo técnico detalhado.

O serviço deverá possuir **garantia mínima de 12 (doze) meses**, abrangendo:

- Defeitos de fabricação;
- Descolamento da banda de rodagem;
- Falhas no processo de vulcanização.

Em caso de defeito dentro do período de garantia:

- A contratada deverá refazer o serviço sem ônus para a Administração; **ou**
- Indenizar o valor da carcaça, caso esta tenha sido inutilizada por falha no processo.

3. Justificativa da Contratação

A contratação justifica-se pelos seguintes aspectos:

Economicidade

A recapagem de pneus representa significativa redução de custos aos cofres públicos, considerando que o valor do serviço é substancialmente inferior à aquisição de pneus novos, possibilitando maior eficiência na gestão dos recursos públicos.



Sustentabilidade Ambiental

A reutilização de carcaças contribui diretamente para a redução de resíduos sólidos, diminuindo o descarte inadequado de pneus e os impactos ambientais decorrentes. Trata-se de prática alinhada às políticas de sustentabilidade e responsabilidade ambiental.

Continuidade dos Serviços Públicos

A frota municipal é essencial para a execução dos serviços públicos. A manutenção adequada dos pneus garante segurança, eficiência operacional e continuidade dos atendimentos à população.

4. Estimativa de Valor e Pesquisa de preços

A pesquisa de preços para elaboração da estimativa de valores será realizada pelo setor de compras, com base em pesquisa nos sites oficiais Licitacon e PNCP (Portal Nacional de Compras Públicas) ou através de fornecedores regionais e locais

5. Local de Entrega e Execução dos Serviços

Os serviços serão executados nas dependências da empresa contratada.

Os pneus deverão ser retirados em até 7(sete) dias após a solicitação do Município e entregues após o devido conserto e recapagem, em até 10(dez) dias no Parque de Máquinas Municipal, livre de frete e descarga.

6. Do acompanhamento e da Fiscalização

O setor de compras realizará o acompanhamento das entregas e a solicitação dos pedidos. E o responsável pela fiscalização e acompanhamento do processo será indicado pela Administração Municipal, na formalização do Contrato, o qual deverá acompanhar o andamento dos pedidos, assim como os prazos de entrega e qualidade dos produtos.

7. Dos Deveres e Responsabilidades da Contratada e do Contratante

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no edital, termo de referência e firmadas através de contrato administrativo;

A Contratante deve receber os materiais no prazo e nas condições estabelecidas conforme especificações constantes no Contrato Administrativo.

8. Das Sanções Administrativas

Comete infração Administrativa nos termos do Art. 155 da Lei 14.133/2021.



9. Justificativa do Parcelamento ou Não da Contratação

A contratação será **parcelada por item**, considerando a natureza do objeto, que admite divisão em itens independentes, sem prejuízo da qualidade ou da execução dos serviços.

O parcelamento visa ampliar a competitividade do certame, possibilitando a participação de maior número de licitantes, bem como a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

10. Resultados Pretendidos

Com a contratação, espera-se:

- Manutenção da frota municipal em condições seguras de uso;
- Redução de custos com aquisição de pneus novos;
- Aumento da vida útil das carcaças;
- Redução de impactos ambientais;
- Maior eficiência na prestação dos serviços públicos em todas as Secretarias.

11. Conclusão e Viabilidade



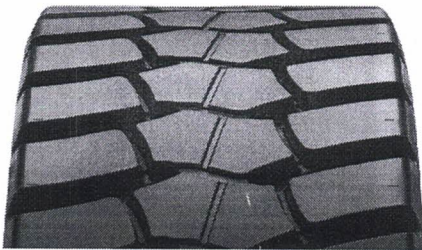

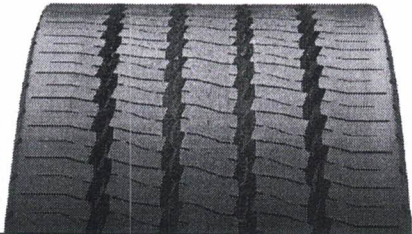

Diante do exposto, verifica-se que a contratação é necessária, adequada e viável, atendendo ao interesse público e às necessidades da Administração Municipal.






A adoção da recapagem de pneus como solução assegura economicidade, eficiência e sustentabilidade, justificando a abertura do processo licitatório.

Caseiros, 08 de abril de 2026


ALMIR AMARAL DE CHAVES

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Pneu	Quantidade estimada imediata	Desenho recapagem	Veículo
<p>16.9-28 Recapagem de pneu 16.9-28, a quente, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm, desenho L2</p>	5	<p>L2</p> 	Retroescavadeira
<p>20.5-25 Recapagem de pneu 20.5-25 a quente, profundidade mínima dos sulcos 50mm e largura da banda de 52 cm, desenho Lagartão</p>	4	<p>Lagartão</p> 	Pá Carregadeira
<p>275/80 22,5 Recapagem de pneu 275/80 x 22.5, radial borrachudo, 16 lonas a frio, com profundidade de sulco no mínimo 22mm e largura da banda de 230 mm, para uso em estrada mista, desenho DVMTB</p>	45	<p>DVMTB</p> 	Caminhões e Ônibus
<p>Recapagem de pneu 14.9-24, agrícola, a quente, profundidade mínima do sulco 36mm, largura da banda 39,6 cm, desenho TM95</p>	2	<p>TM95</p> 	Trator
<p>215/75 17,5 Recapagem de pneu 215/75, r 17.5 – a frio, com profundidade mínima do sulco 13,5mm, borrachudo para uso em estrada mista, desenho VT50L</p>	06	<p>DV-RM</p> 	Micros
<p>14.00-24 Recapagem de pneu 1400x24, a quente, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 6cm e largura da banda de 32cm, desenho XHA</p>	10	<p>XHA</p> 	Patrula

<p>12.5/80 18 Recapagem De Pneu 12.5/80-18, A Quente, Com Profundidade Mínima De Sulco 25MM e largura da banda de 31,2 cm, desenho L2</p>	<p>4</p>	<p>L2</p> 	<p>Retroescavadeira</p>
<p>Pneu 19.5-24 Recapagem de pneu 19.5 24, a quente, com profundidade de sulco no mínimo de 3,5cm, largura da garra 4cm e largura da banda de 40cm, desenho L2</p>	<p>2</p>	<p>L2</p> 	<p>Retroescavadeira</p>
<p>9.5-24 Recapagem pneu 9.5- 24, pneu agrícola, a quente, com profundidade mínima do sulco de 35mm e largura da banda de 24,1 cm, desenho TM95</p>	<p>2</p>	<p>TM95</p> 	<p>Trator</p>
<p>12.4-24 Recapagem de pneu 12.4-24, agrícola, a quente, com profundidade mínima de sulco de 35MM e largura da banda de 31,49 cm, desenho TM95</p>	<p>01</p>	<p>TM95</p> 	<p>Trator</p>
<p>18.4-30 Recapagem De Pneu 18.4/30 Agrícola, A Quente, Com Profundidade De Sulco De No Mínimo 35MM e largura da banda de 47,7 cm</p>	<p>2</p>	<p>TM95</p> 	<p>Trator</p>

Vulcanizações:

Consertos a quente

Convencional Para Pneu Comum
Conserto nº 02
Conserto nº 03
Conserto nº 04
Conserto nº 05
Conserto nº 06
Conserto nº 07
Conserto nº 08
Conserto nº 09
Conserto nº 10

Conserto Para Pneu Radial
10
12
14
20
22
40
42
44
45
46
55

Consertos a frio

Convencional Para Pneu Comum
Conserto nº 01
Conserto nº 02
Conserto nº 03
Conserto nº 04
Conserto nº 05
Conserto nº 06
Conserto nº 07
Conserto nº 08
Conserto nº 09
Conserto nº 10

Conserto Para Pneu Radial
10
12
14
20
22
24
25
35
40
42

44
45
46
52